

ATA 001/2019

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, às oito horas da manhã, atendendo convocação, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Administrativo de Quilombo, membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com o objetivo de apresentar, discutir, aprovar e instruir parecer sobre a aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência referente ao ano de 2018. Cabe ressaltar que os membros presentes na reunião já haviam pedido afastamento do referido conselho no final do ano de 2018, entretanto como ainda não foi nomeada uma nova composição, estes se dispuseram a fazer a análise da prestação de contas referente ao tempo de exercício da função. Na análise verificou-se que as despesas empenhadas no exercício de 2018 foram no total de R\$ 7.547,88, tendo sido pagas o valor de R\$ 6.671,88 e que no final do exercício restaram em conta os seguintes saldos: Conta 27.974-9: R\$ 8.564,45; Conta 96.719-x: R\$ 2.991,64; Conta: 30.524-3: R\$19.256,23. Após explanação dos valores gastos, nós do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Art. 88, Inciso II da Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a correta aplicação dos recursos do FIA e avaliamos o cumprimento do Plano de Ação e Aplicação do ano de 2018 conforme números obtidos junto ao setor de contabilidade do município e sendo assim as contas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

*Tatiana Ledott Rodrigues, Geteires Berteli
Kucy Keller Ravanello, Odacir Valcarim Gu, [assinatura], Luciane T. de
Moraes, Amor Ronet*